



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 450/2015

De: 14 de Dezembro de 2015

*“Exonera **Juraci Machado** da função de Diretora Escolar e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, Conforme Art.24 da Lei 011/2002;

Resolve:

Art. 1º Exonerar **Juraci Machado** a partir de 31 de dezembro de 2015 da função de **Diretora Escolar** da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Será atribuído uma única indenização correspondente a dois terços do vencimento da função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 14 de Dezembro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal